

**PORTARIA Nº 299/2023-PGE BELÉM, 15 DE MAIO DE 2023.  
DOE Nº 35.405, DE 19 DE MAI DE 2023**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias úteis a duração dos trabalhos da Comissão constituída pela PORTARIA Nº 113/2023-PGE, de 22.02.2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.301, de 24.02.2023.

Art. 2º. Esta portaria terá efeitos contados a partir do término do prazo da PORTARIA Nº 113/2023-PGE.

Dê-se ciência, publique-se e compra-se.

**ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA**  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa